L E I Nº 128/04

SÚMULA: Institui no município de Apucarana, o dia 2 de outubro, como sendo o dia do **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO APARECIDO MICHELIN, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica instituído no município de Apucarana, o dia 2 de outubro como o **"DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**".

PARÁGRAFO ÚNICO - A data ora instituída constará no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de dezembro de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal